

EDITAL Nº 06 - PARECER DOS RECURSOS

RECURSOS REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
61	49	ALCINEIA HORST MULLER	A QUESTÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA TOTALMENTE EQUIVOCADA. Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. ASSIM A ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA C.	Recurso deferido. A referida questão será anulada.	DEFERIDO
62	21	TAILISE BRIZOLA DA SILVA	A questão de número 23 está errada no gabarito, sendo que a certa pelo que consta no artigo 2º da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. Na qual alternativa correta seria a C.	Recurso deferido. A referida questão será anulada.	DEFERIDO